



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Comunicados	2
Avisos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	8
Comunicados	8
Convites	8
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.787, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI da função gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXPEDIENTE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI da função gratificada de COORDENADOR DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXPEDIENTE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.423, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.788, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI, no cargo em comissão de GESTOR DE GABINETE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI, no cargo em comissão de GESTOR DE GABINETE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos (Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 003/2025.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com o Ofício nº 047/2025 - CECAR, encaminhado ao superintendente da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo, pertencentes à SAERP: Requerimentos (entre os anos de 2018 e 2021), Documentos Diversos (anos 2017 a 2020) e Ordens de Serviço (entre os anos de 2016 e 2023). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Junior - Presidente

Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária

Antônio Vitor da Silva Filho

Elisangela Sa Gregorio Blaski

Maria Cristina Manenti

Renata Cristina Aga Roque

Simoni Tossini da Silva Primini

Comunicados

Avisos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, de titularidade deste município.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 3 de 10

para o endereço eletrônico consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br utilizando os formulários disponíveis no site: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, entre às 19h do dia 1º de dezembro de 2025 e às 19h do dia 15 de dezembro de 2025.

Os documentos atinentes ao empreendimento objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= CONSÓRCIO JEFFEX X COMDARPE; CT= 84/2024; CR= 04/2023; O= O presente termo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo no valor de R\$ 2.161.651,95 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços, o que equivale a 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Supressão, no valor de R\$ 6.039.781,24 (seis milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços, o que equivale a 21,09% (vinte e um vírgula nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato; DA= 17 de novembro de 2025.

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 190/2025; CA= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DP= 19/2025; O= Prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de São José do Rio Pardo, com recursos da Caixa; V= R\$ 2.639.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil reais); P= 36

(trinta e seis) meses; DA= 02 de dezembro de 2025.

Aviso de Licitação

Abertura do Pregão Eletrônico nº 49/2025 - Contratação de empresa especializada para aquisição de Conjunto Motobomba (CMB's) e de Geradores estacionários, conforme especificações demandadas de cada projeto, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 17/12/2025 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 05/12/2025.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 4 de 10

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria/Departamento de Frotas, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo maior desconto para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual para futura aquisição de peças e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, para frota municipal do município de São José do Rio Pardo.

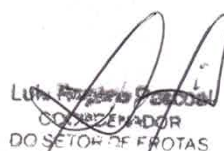
O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 16 de dezembro de 2025 suas intenções, no e-mail: frota@saojosedoriopardo.gov.sp.br, com os seguintes documentos:

- Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;
- Estimativa de Consumo e Local de entrega;
- Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7870.


Marcos Rogério Maziero Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E ZELADORIA


Luiz Roberto Perdon
COORDENADOR
DO SETOR DE FROTAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 5 de 10

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação e Érica Bertelli Penha – Secretária Municipal de Saúde, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do “Pregão Eletrônico nº 53/2025 - Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”, bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

LICITANTE: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 25.240.778/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	VEÍCULO ZERO KM: * Ano/fabricação 2024; * Motor a partir de 1.0 ; * Capacidade para 05 passageiros; * 05 (cinco) portas; * Cintos de segurança de 3 pontos (Mínimo em 4 lugares); * Mínimo de 5 marchas a frente; * Direção Hidráulica ou elétrica * Vidros elétricos; * Travas elétricas com disparo na chave AR; * FREIOS ABS * Combustível: FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA) * ALARME; * COR: BRANCO; * Pneus com aro mínimo de 14”; * porta malas capacidade mínima: 300litros	Unidade	05	CITROEN C3 LIVE 1.0	85.200,00	426.000,00

LICITANTE: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ 54.629.549/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	VEÍCULO TIPO VAN, Zero km: * Ano 2024/2025; * Teto alto; * Tipo Motor: Diesel;	Unidade	02	RENAULT PRO + MASTER V L3H2 2.3 DIESEL 0 KM	296.999,00	593.998,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

<ul style="list-style-type: none"> *Tipo Direção: Hidráulica, elétrica ou superior; *Potência Mínima 125CV; *Freios ABS; *Airbag; *Alarme; *Vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas portas; *Rodas de aço aro 16', pneus R16; *Injeção eletrônica; * Porta malas com capacidade mínima de 900 litros, podendo ser obtido com elevação dos bancos traseiros, desde que previsto pelo fabricante; *Cor: BRANCA; *Transmissão manual de 6 velocidades; *Tração: 4x2; *Capacidade Mínima de 16 Passageiros (15+1); *Sistema de ar condicionado original de fábrica para a cabine e salão de passageiros; *Bancos reclináveis; *Cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr. 			<p>POTÊNCIA DE 150 CV</p> <p>TIPO VAN</p> <p>PASSAGEIROS 15+1</p> <p>MOTORISTA ANO 2025</p> <p>MODELO 2026 – OKM</p> <p>COR BRANCA</p> <p>DIREÇÃO HIDRAULICA</p> <p>CAMBIO MANUAL</p> <p>AR CONDICIONADO ORIGINAL</p>		
---	--	--	---	--	--

O item abaixo foi considerado fracassado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>VEÍCULO 0KM :</p> <ul style="list-style-type: none"> *Ano de fabricação mínima:2024; *Minivan; *Capacidade Mínima de 07Passageiros (6+1); **Cintos de segurança; * 05 (cinco) portas; *Direção Hidráulica ou elétrica *Vidros elétricos; *Travas elétricas com disparo na chave AR: * FREIOS ABS *Combustível: FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA) *ALARME; * COR: BRANCO; *TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; 	Unidade	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

<ul style="list-style-type: none">*POTENCIA MINIMA: 100CV;*DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; *COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL);*MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 ou Superior;*TRANSMISSÃO MANUAL MINIMA DE 5s (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RE;*COM AR CONDICIONADO;*ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS;*FAROIS DE NEBLINA;*COMPUTADOR DE BORDO;*AIR BAGS FRONTAIS;*KIT MULTIMIDIA;*CAMERA DE RÉ. VEÍCULO 0 KM;		
--	--	--

Informamos que conforme consta no processo, há declaração da previsão de disponibilidade orçamentária. Dessa forma, fica autorizado o prosseguimento do feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:

PALESTRA

Conscientização sobre a importância da doação de órgãos

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com Dr. Danilo Zuim de Lima
médico intensivista e coordenador da CIHDOTT

04/12/2025, às 19h30



Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



@camarasjriopardo



PARCERIA

CIHDOTT
Comissão Intra-Hospitalar de
Doação de Órgãos e Tecidos



- Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
- 04 de dezembro de 2025
- 19h30
- Certificados aos participantes
- Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 9 de 10

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2025

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - a notificação de proprietários para limpeza de terrenos com mato alto e sujeira na Rua José Fernandes Lopes, no Bairro Jardim Margarida.
 - a promoção de reunião entre os Conselhos Municipais.
 - a realização de estudo para implantação de lombada na Rua Etelvina Galeazzo Cassucci, nas proximidades da Igreja de Santo Expedito.
 - a realização de limpeza de área institucional localizada na Rua Batista Breda no Jardim Margarida.
 - a realização de limpeza de área institucional localizada na Rua Mário Ludovicho, no Bairro Zaira Zonta Merli.
 - a retirada de galhos na Rua Francisco Garcia, no Bairro Jardim Margarida.
 - a verificação de erosão existente na Rua Jorge Tibiriçá.
 - **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugerindo: 1) a limpeza da Rua dos Rio-Pardenses, no Bairro Dionysio Guedes Barretto; 2) a retirada de árvore caída na Avenida Waldemar Poggio, no Bairro Vale do Redentor.
 - **à Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sugerindo a notificação de proprietário de lote na Rua Dom Bonifácio Cicconofri, no Bairro Jardim Colina Verde.
 - **à SAERP**, sugerindo: 1) a finalização de serviço na Rua Júlio de Mesquita, no centro da cidade; 2) a troca de tampa de galeria de esgoto na Rua Mário Bittencourt, no Bairro Otto Bittencourt; 3) a verificação de erosão existente na Rua Jorge Tibiriçá.
- B) REQUERIMENTOS
 - **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
 - a limpeza de terreno na Rua Major Joaquim Gonçalves.
 - a previsão para reposição de iluminação nos postes da Ponte Nova.
 - cópia de ofício citado em resposta a requerimento desta Câmara Municipal ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo.
 - lâmpadas queimadas na Avenida Perimetral (trecho entre a Usinhina e Guarda Municipal).
 - prazo para atendimento ao protocolo gerado por munícipe para troca de lâmpada de LED.
 - providências adotadas em relação a lixo descartado na Rua Alfredo Villanacci, no Bairro Dionysio Guedes Barreto.
 - resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no

mês de novembro.

- utilização do Velório Municipal.
 - **ao Presidente da Câmara Municipal**, solicitando informações em relação à mudança do horário das sessões ordinárias na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP.
 - **ao Instituto Municipal de Previdência - IMP**, solicitando informações sobre: 1) investimentos da autarquia; 2) aplicações financeiras da instituição.
 - **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) a previsão para conserto de vazamento de água na Rua Epandro Vedovato, no Bairro Buenos Aires; 2) a conclusão do asfaltamento de trecho da Rua José Fernandes Lopes, no Bairro Jardim Margarida; 3) a conclusão do asfaltamento de trecho da Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, no centro da cidade; 4) a previsão de conserto de vazamento de água na Rua Campos Salles, no centro da cidade.
 - **ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**, solicitando informações sobre notificação de postos de combustíveis.
 - **ao Consórcio Regional de Desenvolvimento (CONDERG)**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.
 - **à CPFL**, solicitando informações sobre a previsão para retirada de tocos de árvores no Córrego das Macaúbas, jogados quando da execução de podas.
 - **ao Departamento Regional de Saúde (DRS-XIV)**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.
 - **à Empresa TUGA**, solicitando informações sobre planejamento e previsão para incluir mais circulares para os bairros Carlos Cassucci e Eduardo Cassucci.
 - **ao Governador do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.
 - **à Secretaria de Estado da Saúde**, solicitando informações sobre falta de medicamentos.
- C) PROJETOS APROVADOS:
DE AUTORIA DO EXECUTIVO
- **Projeto de Lei nº 80, de 11 de setembro de 2025**, que "Dispõe sobre a prestação de serviços funerários e revoga a Lei Municipal nº 2.509 de 4 de janeiro de 2002" (com 1 emenda modificativa/aditiva e 1 emenda aditiva)
 - **Projeto de Lei n. 104, de 14 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para adequar as fichas orçamentárias da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo"
 - **Projeto de Lei nº 105, de 17 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI no Município de São José do Rio Pardo/SP e dá outras providências" (com 1 emenda modificativa/aditiva)
 - **Projeto de Lei nº 106, de 24 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 10 de 10

excesso de arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.”

- **Projeto de Lei nº 107, de 25 de novembro de 2025**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação para atender as despesas da Câmara Municipal.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 29, de 24 de novembro de 2025**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual de servidores públicos ativos e inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, atendendo ao disposto na art. 37, X., da Constituição Federal.”

- **Projeto de Lei nº 30, de 25 de novembro de 2025**, que “Altera a Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016, que dispõe sobre a implantação de normas organizacionais de estrutura administrativa e sobre alterações no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e dá outras providências, para criar o cargo de “Educador Legislativo” e fixar suas atribuições, bem como para alterar as atribuições do cargo de Telefonista e de Zelador.”

- **Projeto de Lei nº 31, de 25 de novembro de 2025**, que “Altera a Lei nº 5.989, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as vantagens pecuniárias decorrentes da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

- **Projeto de Resolução nº 18, de 19 de novembro de 2025**, que “Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para a Legislatura 2029/2032”

- **Projeto de Resolução nº 19, de 25 de novembro de 2025**, que “Altera a Resolução nº 15, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 27d5-269a-c8ab-3915-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1706, ano VIII, veiculado em 03 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/12/2025 às 17:56:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27d5-269a-c8ab-3915-35>